

CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

O FORNECEDOR

GOLDENERGY – COMPANHIA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A., pessoa colectiva n.º 507 857 542, com sede na Rua 31 de Agosto, N.º12 – 5000 – 305 Vila Real, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Real, Empresa Comercializadora de Gás Natural em regime de mercado livre.

O CLIENTE

Nome/Designação Social: **Junta de Freguesia de Alvalade**

Morada/ Sede: **Rua Conde Arnoso 5 B, 1700-112 Lisboa**

NIF: **PT510832806**; Telefone: **218 428 370**; e-mail: geral@jf-alvalade.pt

É celebrado o presente Contrato de Fornecimento de Gás Natural em regime de mercado livre, que se rege pelas cláusulas constantes nas Condições Gerais, e nas seguintes Condições Particulares e seu Anexo, dos quais o cliente tomou completo conhecimento.

Condições Particulares

Cláusula Primeira – Condições de Fornecimento

Ponto(s) de Entrega

O gás natural será fornecido ao estabelecimento do CLIENTE nas sua (s) instalações sitas no(s) seguinte(s) local(ais):

Ponto de Entrega:

- P₁ – Rua D. Luís Cunha 121 Escola, 1600-057 Lisboa;**
- P₂ – Rua Teixeira Pascoais Escola, 1700-363 Lisboa**
- P₃ – Rua Eugénio Castro EB1 33 Escola, 1700-182 Lisboa**
- P₄ – Rua Jorge F Vasconcelos 24 Escola EB1 Escola, 1700 Lisboa**
- P₅ – Rua Lopes Mendonça 4 Escola 111, 1700 Lisboa**
- P₆ – Rua Murtas (Informação indiada no email)**
- P₇ – A atribuir (Indicação no Email)**
- P₈ – Campo Grande 25 26, Lisboa**

CUI – Código Universal da Instalação	Descrição	Pressão do Ponto Consumo
PT1605000008255259VB	Câmara Municipal Lisboa Rua D. Luís Cunha 121 Escola, 1600-057 Lisboa	BP PME2
PT1605000008563105QW	Câmara Municipal Lisboa Rua Teixeira Pascoais Escola, 1700-363 Lisboa	BP PME4
PT1605000008583332KN	C.M.L D. Municipal Dep. Finanças e Educação Rua Eugénio Castro EB1 33 Escola, 1700-182 Lisboa	BP PME4
PT1605000008590034JK	C.M.L D. Municipal Dep. Finanças e Educação Rua Jorge F Vasconcelos 24 Escola EB1 Escola, 1700 Lisboa	BP PME4
PT1605000008640518TC	Câmara Municipal de Lisboa Departamento Desporto Rua Lopes Mendonça 4 Escola 111, 1700 Lisboa	BP PME4
PT1605000008673319RT	Rua Murtas	BP PME4
A atribuir (Indicação no Email)		BP PME2
PT1605000008490646QQ	C.M.L D. Municipal Dep. Finanças e Educação Campo Grande 25 26, Lisboa	BP Mensal

Cláusula Segunda – Quantidade Contratada e Duração do Contrato

A Quantidade Anual contratada $P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6, P_7 < 10.000 \text{ m}^3$ e $P_8 > 10.000 \text{ m}^3$

O Presente Contrato pressupõe a exclusividade dos fornecimentos de gás a V. Exas., pela GOLDENERGY, por um período de **36 meses** e entrará em vigor na data de aprovação pelo Operador Logístico de Mudança de Comercializador.

Cláusula Terceira – Preço do Fornecimento de Gás Natural

O preço do Gás Natural ao abrigo deste Contrato será o constante no tarifário em vigor à data da facturação, sendo revisto trimestralmente, dando-se por reproduzida no Anexo a tabela de preços em vigor na presente data.

Pontos de Consumo inferior a 10.000m³/ano			
CUI – Código Universal da Instalação	Escalão	Termo Fixo (€/dia)	Termo Energia (€/kWh)
PT1605000008255259VB	PME2	0,03120	0,059781
PT1605000008563105QW	PME4	0,10000	0,053696
PT1605000008583332KN	PME4	0,10000	0,053696
PT1605000008590034JK	PME4	0,10000	0,053696
PT1605000008640518TC	PME4	0,10000	0,053696
PT1605000008673319RT	PME4	0,10000	0,053696
A atribuir (Indicação no Email)	PME2	0,03120	0,059781

Ponto de Consumo Superior a 10.000m³/ano				
CUI	Escalão	Termo Fixo (€/dia)^{a)}	Termo Energia Fora do Vazio (€/kWh)	Termo Energia Vazio (€/kWh)
PT1605000008490646QQ	BP Mensal	1,7993	0,0394000	0,0313510

a) Acresce IVA à taxa legal em vigor;

b) Acresce TOS. e ISP.

Proposta Válida Até às 17h do dia 22 de Dezembro de 2017

Feito em dois exemplares, destinando-se um para cada uma das partes.

_____, ____ de _____ de 2017.

O CLIENTE

O FORNECEDOR
